



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2020

Edição 1911
06 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelman Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Simone Salanti Ziegmann

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecky Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

DECRETOS

DECRETO Nº 444/2020

"Altera dispositivos do Decreto nº 368, de 22/07/2020, dispõe sobre regras sanitárias a serem observadas nas convenções partidárias e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as medidas já determinadas e consolidadas no Decreto nº 368/2020 e visando complementar as ações já determinadas, considerando todas as justificativas já apresentadas relativamente à gravidade do Estado de Emergência decorrente da pandemia do COVID-19 visando evitar a circulação e a propagação do vírus COVID-19 no território do Município de Prudentópolis;

Considerando a edição do Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020 do Senado Federal;

Considerando o Decreto Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná nº 13 de 17/06/2020, que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Município de Prudentópolis;

Considerando as orientações do Comitê Técnico para o enfrentamento do COVID-19 em virtude de reuniões realizadas em datas de 25 e 27 de Agosto de 2020;

DECRETA

Art. 1º. As convenções partidárias a serem realizadas pelos partidos políticos no período compreendido entre 31 de Agosto e 16 de Setembro deste ano, deverão observar as seguintes regras sanitárias, com objetivo de prevenção ao contágio da COVID-19:

- I.** Realização em ambiente externo/aberto ou em ambiente amplo e com condições de ventilação natural, mantendo janelas e portas abertas;
- II.** Disposição de cadeiras mantendo o distanciamento mínimo de 1,5 m entre os participantes, ou marcação deste distanciamento no chão;
- III.** Uso obrigatório de máscara por todos os participantes;
- IV.** Disponibilização de álcool em gel a 70%;
- V.** Duração máxima de uma hora;
- VI.** Limitação de no máximo 30 pessoas por convenção, orientando-se a realizar em etapas caso o quantitativo de participantes necessários para o quórum seja maior;
- VII.** No caso de realização em etapas, o local deve estar devidamente higienizado antes da etapa seguinte, promovendo a limpeza e a desinfecção das superfícies e mobiliários do local com álcool a 70%;
- VIII.** Fica absolutamente vedada a disponibilização de alimentos e compartilhamento de objetos.

Art. 2º. O artigo 10 do Decreto nº 368, de 22/07/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. Fica proibida a aglomeração de pessoas bem como a permanência indeterminada em praças públicas e locais públicos, especialmente idosos, e pessoas em faixa de maior risco de complicações decorrentes do COVID-19."

Parágrafo Único. Permanece proibido por tempo indeterminado o acesso aos parques de diversões existentes nas praças em razão do risco de contágio pelo toque em superfícies comuns."

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de Agosto de 2020.



Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 445/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Almir José de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Depto. de Segurança Pública Municipal	24/08/2020 a 22/09/2020	2020/2021
Daniel Farah de Castilho	Psicólogo-40	Secretaria Mun. de Saúde	24/08/2020 a 22/09/2020	2020/2021
Emídio Antonio Rutka	Psicólogo-20	Secretaria Mun. de Saúde	20/08/2020 a 03/09/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2020/2021
Emídio Antonio Rutka	Psicólogo-20.	Secretaria Mun. de Saúde	04/09/2020 a 18/09/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2021/2022
João Fialka Mlynarczuk	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria Mun. de Saúde	20/08/2020 a 18/09/2020	2020/2021
João Ribeiro	Motorista	Secretaria Mun. de Saúde	26/08/2020 a 24/09/2020	2020/2021
Juliano Lis	Operador de Máquinas	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	16/11/2020 a 15/12/2020	2019/2020
Keidi Laura Penteadó Klosovski	Agente Administrativo	Secretaria Mun. de Administração	08/09/2020 a 22/09/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2019/2020
Larissa Celestina Labas Petel	Bioquímico(a) Farmacêutico(a)	Secretaria Mun. de Saúde	31/08/2020 a 29/09/2020	2019/2020
Neusa Koliski Makohin	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria Mun. de Saúde	23/08/2020 a 21/09/2020	2021/2022
Olga Okipny Batistel	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	21/08/2020 a 19/09/2020	2022/2023
Oswaldo Okipny	Agente de Segurança Mun.	Depto. de Segurança Pública Municipal	06/09/2020 a 05/10/2020	2018/2019
Pedro Slociak Sobrinho	Carpinteiro Oficial	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	25/08/2020 a 23/09/2020	2020/2021
Ricardo Alessandro Paizani	Mecânico I	Secretaria Mun. de Administração	25/08/2020 a 23/09/2020	2022/2023
Selsio José Mendes de Oliveira	Motorista	Secretaria Mun. de Saúde	20/08/2020 a 18/09/2020	2020/2021
Silvane Kawka	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria Mun. de Saúde	21/08/2020 a 04/09/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2020/2021
Sonia Kolachnek	Assistente Social-40	Secretaria Mun. de Assistência Social	01/09/2020 a 15/09/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2019/2020
Vanuza da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Defesa Civil	06/09/2020 a 05/10/2020	2018/2019
Wilmar Luiz Pabis	Dentista	Secretaria Mun. de Saúde	26/08/2020 a 24/09/2020	2020/2021

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de Agosto de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO

MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA

Caroline Portela, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada no item 112 do Pregão Eletrônico nº 027/2020, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de material

permanente e material de consumo para diversas secretarias para que, tendo em vista o cancelamento unilateral da ARP celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:

Item 112 – NOTEBOOK –ESPECIFICAÇÕES:Processador: Dual Core 2.00 GHz - 3 MB Memória Cache, Sistema Operacional: Windows® 10 64-bit ORIGINAL, Tela: 15.6 HD 1366x768, Processador gráfico: Placa de vídeo integrada, Memória Ram: 4 GB - 1 x 4 GB tipo DDR3 expansível até 8 GB (1 slot no total), HD SSD: 120 GB, Drive Óptico: não possui, Wireless : padrão - 802.11ac - 2,4 GHz e 5 GHz, Bluetooth® 4.0, Webcam: com resolução 640 x 480, Som: 02 alto falantes digitais estéreo - Microfone digital integrado, Touchpad: Multi-gestual com suporte aos comandos de produtividade, Bateria: Com 2 células (Li-Ion) - 37 Wh - 4810 mAh – 7.7. Conexões:1 - Ethernet (RJ-45), 2 - Conexões USB 2.0, 1 - Conexão USB 3.0., 1 - Saída HDMI com suporte HDCP, 1 - Leitor de cartão SD, 1 - Entrada para fonte carregadora de bateria, 1 - Porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido; **NOTEBOOK - ESPECIFICAÇÕES:**Processador: Dual Core 2.00 GHz - 3 MB Memória Cache, Sistema Operacional: Windows® 10 64-bit ORIGINAL, Tela: 15.6 HD 1366x768, Processador gráfico: Placa de vídeo integrada, Memória Ram: 4 GB - 1 x 4 GB tipo DDR3 expansível até 8 GB (1 slot no total), HD SSD: 120 GB, Drive Óptico: não possui, Wireless : padrão - 802.11ac - 2,4 GHz e 5 GHz, Bluetooth® 4.0, Webcam: com resolução 640 x 480, Som: 02 alto falantes digitais estéreo - Microfone digital integrado, Touchpad: Multi-gestual com suporte aos comandos de produtividade, Bateria: Com 2 células (Li-Ion) - 37 Wh - 4810 mAh – 7.7. Conexões:1 - Ethernet (RJ-45), 2 - Conexões USB 2.0, 1 - Conexão USB 3.0., 1 - Saída HDMI com suporte HDCP, 1 - Leitor de cartão SD, 1 - Entrada para fonte carregadora de bateria, 1 - Porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido; No valor unitário de R\$ 1.999,60 (um mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), 16 unidades.

Publique-se
Em 28 de agosto de 2020.

Caroline Portela
Técnica em Licitação

CONVOCAÇÃO

A. CARNEVALI - EIRELI EPP

Caroline Portela, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada no item 113 do Pregão Eletrônico nº 027/2020, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de material permanente e material de consumo para diversas secretarias, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:

Item 113 – NOTEBOOK – CARACTERÍSTICAS: Processador Intel® Celeron® Quad Core Processor N3450 1.10 GHz – 2.2, GHz com função Turbo Boost 2 MB Cache, - Sistema operacional Windows 10 Home, -Leitor de cartão SD, -Tamanho da tela 15.6 HD LED LCD- Resolução 1366 x 768, - Áudio de alta definição, com dois alto-falantes estéreo Rede. Entrada padrão RJ-45 tipo Gigabit, Bluetooth® 4.0 , Interfaces , 2 porta USB 2.0 , 1 portas USB 3.0 , 1 saída HDMI , 1 leitor de cartão SD , 1 porta de rede no padrão RJ-45 , 1 entrada para fonte carregadora de bateria, 1 porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido, Webcam, resolução de 640 x 480, Dimensões do Produto 381.8 x 258 x 24.6 mm , Peso do Produto 2,4 kg. No valor unitário de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), 6 unidades.

Publique-se
Em 28 de agosto de 2020.

Caroline Portela
Técnica em Licitação



CONVOCAÇÃO

L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

Caroline Portela, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada nos itens 56 e 57 do Pregão Eletrônico nº 037/2020, tendo por objeto o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis em consonância com a demanda das Secretarias Municipais, para que, tendo em vista o cancelamento unilateral da ARP celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:

Item 56 - COXA E SOBRE COXA DE FRANGOCOXIA E SOBRE COXA DE FRANGO - resfriada, embalado em pacote plástico transparente de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabores próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou SIF/DIPOA e/ou SIP/POA. No ato da entrega apresentar temperatura entre 0° e 4°C. No valor unitário de R\$6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos). Quantidade 1.070.

Item 57 - PEITO DE FRANGO (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica). isenta de penas, com osso, congelada, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente, sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE) PEITO DE FRANGO (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica). Isenta de penas, com osso, congelada, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente, sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). No valor unitário de R\$8,48 (oito reais e quarenta e oito centavos). Quantidade: 788.

Publique-se

Em 28 de agosto de 2020.

Caroline Portela
Técnica em Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de máquinas de lavar roupas, destinada para as unidades de saúde da área rural e urbana do município.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 29.425,56 (Vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA SESSÃO: 14 de setembro de 2020 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

2º Termo de Aditamento Aditivo ao Contrato sob nº 018/2020

Partes: Município de Prudentópolis e Marcos Antonio Iaczk & Cia Ltda

Concorrência Pública nº 008/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Prorroga-se o prazo de execução até 04 de novembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 18 de agosto de 2020.

CONVOCAÇÃO

PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Caroline Portela, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada no item 31 do Pregão Eletrônico nº 008/2020, tendo por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição equipamentos de fisioterapia, para que, tendo em vista o cancelamento unilateral da ARP celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:

Item 31 - INSPIRÔMETRO DE INCENTIVO ADULTO Exercitador respiratório para prevenção e tratamento de doenças broncopulmonares e atelectasias. Material: polipropileno; Dimensões: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em O - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira. Marca NCS Classic, no valor unitário de R\$21,84 (vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), 10 unidades.

Publique-se

Em 28 de agosto de 2020.

Caroline Portela
Técnica em Licitação

CONVOCAÇÃO

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

Caroline Portela, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada no item 42 do Pregão Eletrônico nº 008/2020, tendo por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição equipamentos de fisioterapia, para que, tendo em vista o cancelamento unilateral da ARP celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:

Item 41 - OXÍMETRO DE PULSO Equipamento que avalia o nível de oxigênio no sangue. Modelo compacto e portátil; visor com LED; informa o nível de Bateria; painel informa SpO2, FC e barra de intensidade do Pulso. No valor unitário de R\$92,98 (noventa e dois reais e noventa e oito centavos), 10 unidades.

Publique-se

Em 28 de agosto de 2020.

Caroline Portela
Técnica em Licitação

CONVOCAÇÃO

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Caroline Portela, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada nos itens 41 e 48 do Pregão Eletrônico nº 008/2020, tendo por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição equipamentos de fisioterapia, para que, tendo em vista o cancelamento unilateral da ARP celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:

Item 41 - ÓCULOS PARA LASER Óculos de segurança para o profissional de saúde e paciente. Constituído de armação em nylon resistente e flexível; lente de policarbonato; lente com tratamento anti-risco; proteção contra a grande; intensidade de luz, infravermelho e contra raios UVA e UVB. Marca Kalipso, no valor unitário de R\$41,46 (quarenta e um reais e quarenta e seis centavos), 6 unidades.

Item 48 - TERAPIA VIBRATÓRIA EXPIRATÓRIA Terapia vibra-

tória expiratória para mobilização de secreções. Uso individual; Não descartável; Pressão expiratória positiva; Oscilação aérea. Aceleração de fluxo de ar intermitente; Material do corpo, tampa e cone: polipropileno; Material do bocal: PVC; Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; Pressão não superior a 18 cm H₂O; Frequência obtida: de 7 a 19 Hz; Comprimento: proximadamente 12,5cm; Esfera: 1,9cm; Peso: 120g. Marca Shaker, no valor unitário de R\$34,41 (trinta e quatro reais e quarenta e um centavos), 10 unidades.

Publique-se
Em 28 de agosto de 2020.

Caroline Portela
Técnica em Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **GEFERSON JUNIOR WPGNEI EPP**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 282/2020 para a presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material permanente e material de consumo para diversas secretarias, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 027/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 282/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis, 28 de agosto de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

CONVOCAÇÃO

THIAGO BOICO ME

Caroline Portela, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada nos itens 18 e 19 do Pregão Eletrônico nº 024/2020, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática e demais itens eletrônicos destinados a diversas secretarias, para que, tendo em vista o cancelamento unilateral da ARP celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:

Item 18 - MEMÓRIA DDR3 8192 X 1 1866 MHZ MEMÓRIA DDR3 8192 X 1 1866 MHZ, no valor unitário de R\$210,00 (duzentos e dez reais), 7 unidades.

Item 19 - MEMÓRIA PARA NOTEBOOK DDR3 – 2048 X 2 MEMÓRIA PARA NOTEBOOK DDR3 – 2048 X 2, no valor unitário de R\$78,00 (setenta e oito reais), 7 unidades.

Publique-se
Em 28 de agosto de 2020.

Caroline Portela
Técnica em Licitação

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO nº 001/2020

CEDENTE: Município de Prudentópolis.

CESSIONÁRIO: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED.

OBJETO: Cessão de uso, a título precário e gratuito, do imóvel público municipal localizado na Avenida São João, nº 692, Barro Preto, para funcionamento da Escola Estadual São Lucas – Ensino Fundamental, em dualidade com a Escola Municipal Clotilde dos Santos Gomes.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes.

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2020





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br